



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS
DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE FRANCA

No dia 20 de outubro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR Nº 11/2020, divulgado em 23/09/2020 no DEJT (Edição 3065/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 294). Presentes, por videoconferência, a MMª Juíza Diretora do Fórum ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA e o MMº Juiz Coordenador do CEJUSC ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:

Adriana Castello Branco Pannoni Maricato
Deffente, Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da
Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de
Carvalho Miatto e Suely Suzuki.

Jurisdição de atuação:

Batatais, Franca, Ituverava, Orlândia, São
Joaquim da Barra.

(Provimento GP-CR nº13/2018, alterado pela
(Portaria GP nº24/2020)

Data da Última Correição:

1º e 2/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e CEJUSC)

JUIZ(A) DIRETOR(A) DO FÓRUM
ELIANA DOS SANTOS ALVES NOGUEIRA

JUIZ(A) COORDENADOR(A) DO CEJUSC	DATA DE DESIGNAÇÃO
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	01/09/2020

O MMo. Juiz Alexandre Alliprandino Medeiros está designado para atuar como Coordenador do CEJUSC no período de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022, cumulativamente com a sua jurisdição na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra.

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

2.1 Lotação

a) CEJUSC:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
LAURA CANDIDA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	AJA	CJ-01 Chefe de Divisão	05/06/2018
MARCOS ANTONIO DE FARIA	TJA		14/06/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
<i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i>			2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



AJA – Analista Judiciário – área administrativa

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO DO CONTRATO
ANITA BUENO TAVARES	CIEE	16/02/2020	15/12/2021
PÉRICLES DE FREITAS NOGUEIRA	CIEE	16/02/2020	15/06/2021

2.2. Ações de capacitação – 08/2019 a 09/2020 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
LAURA CANDIDA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	55,75
MARCOS ANTONIO DE FARIA	6,5
TOTAL	62,25

3 - ITENS DE REGISTRO

(fonte: Questionário pré-correicional)

3.1 - Realizada a audiência no CEJUSC, os autos não são restituídos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo.

3.1.1 - A unidade informa que a devolução dos autos, em regra, consta dos termos da ata de audiência; que, excepcionalmente, mediante solicitação das partes para apresentar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



petição de acordo para homologação, findo o prazo e silentes as partes, os autos são devolvidos à VT de Origem por meio de despacho.

3.2 - Não havendo acordo, o magistrado que supervisiona a audiência de conciliação inicial dá vista da defesa e documentos à parte reclamante, consignando em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa e remete os autos à unidade jurisdicional de origem.

4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

(fonte: Questionário pré-correicional)

Conforme informado pela gestora do CEJUSC, no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade em 3 (três) dias da semana.

Não são realizadas pautas externas na jurisdição desse CEJUSC.

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT de Franca	1068	660	24.071.589,66
2ª VT de Franca	1062	647	23.293.799,70
VT de Batatais	1	1	1.000,00
VT de São Joaquim da Barra	13	0	0
TOTAL	2144	1308	47.366.389,36
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			61,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



b) Audiências na fase de LIQUIDAÇÃO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT de Franca	78	44	3.229.786,00
2ª VT de Franca	27	10	1.198.586,20
VT de Orlândia	4	2	490.000,00
TOTAL	109	56	4.918.372,20
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			51,38%

c) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

VARA DO TRABALHO	QUANTIDADE DE PROCESSOS (A)	QUANTIDADE DE CONCILIAÇÕES (B)	VALORES CONCILIADOS (R\$)
1ª VT de Franca	235	84	8.182.363,65
2ª VT de Franca	146	58	4.507.592,41
VT de Ituverava	1	1	42.000,00
TOTAL	382	143	12.731.956,06
ÍNDICE DE ACORDO- B/A (%)			37,43%

d) Audiências designadas (em toda a jurisdição do CEJUSC):

VARA DO TRABALHO	DATA PREVISTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS
2ª VT de Franca	14/10/2020	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1ª VT de Franca	15/10/2020	2
2ª VT de Franca	15/10/2020	5
2ª VT de Franca	21/10/2020	7
1ª VT de Franca	22/10/2020	1
2ª VT de Franca	22/10/2020	4
2ª VT de Franca	28/10/2020	8
1ª VT de Franca	29/10/2020	3
2ª VT de Franca	19/10/2020	2
2ª VT de Franca	09/11/2020	4
1ª VT de Franca	10/11/2020	9
1ª VT de Franca	11/11/2020	9
1ª VT de Franca	12/11/2020	10
1ª VT de Franca	13/11/2020	9

5 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:

No questionário pré-correicional, a Chefe de Divisão do CEJUSC informou que:

- *No geral as tarefas que eram atribuídas na pré pandemia permaneceram inalteradas, com pequena adequação: criamos um grupo de whatsapp (ferramenta escolhida em conjunto) para comunicações rápidas.*
- *Fazemos semanalmente pelo meet reunião com a equipe para dúvidas, esclarecimentos e capacitação, com duração de cerca de 2 horas.*
- *Os advogados são atendidos por email e por mensagem a um número de*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



whatsapp deste Cejusc Franca.

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento.

Na reunião geral por videoconferência, o MM. Juiz Coordenador do CEJUSC solicitou a reposição de notebooks (porque têm câmeras) que foram furtados do Fórum de Franca. Segundo o MM. Magistrado, a questão é de conhecimento do NUPEMEC e do Juiz Auxiliar da Presidência Álvaro dos Santos. Conforme tratativa com a MM. Juíza Diretora do Fórum Eliana dos Santos Alves Nogueira, informa que o CEJUSC de Franca será a última Unidade do Fórum a retomar o trabalho presencial.

Em face disso, solicitou que a Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, da qual é Juiz Titular, seja a unidade-piloto para as audiências híbridas. Informa, inclusive, que já adquiriu os equipamentos próprios às suas expensas. Acrescentou à sua solicitação que a autorização seja concedida com rapidez e que o tema está sendo apreciado no PROAD 10277/2020.

Foi dito por Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional que a última Portaria-Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 06/2020 estabelece em seu artigo 9º que:

“Art. 9º As sessões e audiências serão realizadas por videoconferência, até ulterior deliberação da Administração do Tribunal, que acompanhará as condições de saúde pública e permitirá a ocorrência de tais atos na forma mista ou presencial, de maneira igualmente faseada e de acordo com a classificação estabelecida pelo Plano São Paulo para cada localidade sob a jurisdição do Regional, quando as condições sanitárias assim o permitirem.”

Considerando que a demanda em apreço requer competência mais ampla do que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



detida por esta Corregedoria Regional, Sua Excelência comprometeu-se tão somente a ratificar o pedido de concessão e presteza junto à Diretoria-Geral onde se encontra o PROAD referido pelo MM. Magistrado para deliberações .

6 – RECOMENDAÇÕES:

6.1 – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

6.2 – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução Nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 4/2017.

6.3 - realizada a audiência no CEJUSC, restituir os autos ao juízo de origem, mediante despacho, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo, na forma do art. 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de 19/12/2019.

7 – ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

8.1 – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com os MMos. Magistrados.

8.2 – Foi informado pela Chefe de Divisão do CEJUSC que o edital de Correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de outubro de 2020, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.